

**EDITAL Nº 066/2019**

Dispõe sobre **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **Matemática e Processos Educativos II**, em Regime Especial, para o primeiro semestre letivo de 2019.

O **CURSO DE PEDAGOGIA**, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mantido pelo Centro Universitário Barriga Verde, UNIBAVE, torna pública, as normas e procedimentos para **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **Matemática e Processos Educativos II**, em Regime Especial, nos termos da **Resolução nº 194/2018** e prazos estabelecidos no presente Edital.

**1. PÚBLICO ALVO**

**1.1.** Acadêmicos regularmente matriculado no **CURSO DE PEDAGOGIA** do UNIBAVE que atendam às exigências previstas no **Art. 3º, da Resolução nº 194/2018**.

**2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA**

**2.1.** O Requerimento de Inscrição para a oferta da Disciplina de **Matemática e Processos Educativos II** em Regime Especial, deverá ser solicitado pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 01).

**Quadro 01** – Cronograma de Inscrição

<b>Disciplina</b>	<b>Período de Inscrição</b>
Matemática e Processos Educativos II	27 e 28/05/2019

**2.2.** O Requerimento de Inscrição deverá ter todos os campos preenchidos, ser datado, assinado e protocolado na Secretaria Acadêmica, no período previsto no **Quadro 01** do presente Edital.

**2.3.** O acadêmico com Requerimento de Inscrição protocolado na Secretaria Acadêmica e que possuir débitos vencidos junto ao Unibave/Febave deverá quitar suas pendências, na Tesouraria, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 02).

**Quadro 02** – Cronograma para Regularização de Débitos na Tesouraria.

<b>Disciplina</b>	<b>Regularização de Débitos</b>
Matemática e Processos Educativos II	27 e 28/05/2019

**2.4.** Deferido Requerimento de Inscrição conforme os **Art. 5º e 6º da Resolução nº 194/2018**, o acadêmico poderá realizar a matrícula para a disciplina de **Matemática e Processos Educativos II**, a ser ofertadas em Regime Especial.

**2.5.** A efetivação da matrícula, deverá ser realizada pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 03), mediante cumprimento das exigências descritas no **Art. 8º da Resolução nº 194/2018**.

**Quadro 03** – Cronograma de matrícula.

<b>Disciplina</b>	<b>Período de Matrícula</b>
Matemática e Processos Educativos II	30 e 31/05/2019

### 3. INVESTIMENTO

- 3.1. O custo da disciplina de **Matemática e Processos Educativos II** será dividido em **6 (seis) parcelas**.
- 3.2. A 1ª parcela terá vencimento dia **07/06/2019** e as demais no dia 07 dos meses subsequentes.
- 3.3. Conforme Resolução **194/2018/CAS**, o parcelamento para acadêmicos formandos não poderá ultrapassar ao mês anterior à data da colação de grau, sendo de responsabilidade do acadêmico registrar no requerimento de inscrição a situação de aluno formando.
- 3.4. O acadêmico terá acesso ao boleto através do site do UNIBAVE, sendo de sua responsabilidade a emissão do mesmo para o pagamento. Havendo qualquer problema na emissão, o CONTRATANTE deverá se dirigir à Tesouraria do UNIBAVE para solicitar uma via do boleto ou para pagamento.

### 4. CRONOGRAMA

- 4.1. A disciplina de **Matemática e Processos Educativos II** será ofertada conforme cronograma estabelecidos pelas coordenações de curso (ANEXO 1).

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Eventuais falhas nos registros acadêmicos fornecidos para a inscrição e matrícula não significam concessões e nem geram direitos.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Orleans, 24 de maio de 2019.

**MIRYAN CRUZ DEBIASI**  
Coordenador do Curso de Pedagogia

**LEONARDO DE PAULA MARTINS**  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

**ANEXO I**

**INFORMAÇÕES PARA OFERTA DE DISCIPLINA EM REGIME ESPECIAL**

Curso (s):	Pedagogia
Disciplina (s)/Código (s)/Grade (s):	Matemática e Processos Educativos II
Pré-requisito (s):	Disciplina sem pré-requisito
Professor (a):	William Casagrande Candiotto
Local das Aulas (Sala/Bloco):	A definir
Dia (s) / Período (s) / Horário (s):	Conforme Cronograma abaixo
Carga Horária da Disciplina: (H/R e H/A)	60h = 72h/a
Nº de Crédito (s) da Disciplina (s):	4 créditos
Início das Aulas:	10/06
Término das aulas:	09/07

**Cronograma de Aulas**

<b>Segunda feira</b>	<b>Terça feira</b>	<b>Quarta feira</b>	<b>Quinta feira</b>	<b>Sexta feira</b>	<b>Sábado</b>
<b>10/06/2019</b>	<b>11/06/2019</b>	<b>12/06/2019</b>	<b>13/06/2019</b>	<b>14/06/2019</b>	<b>15/06/2019</b>
18h 50min às 22h <b>EaD</b>	18h 50min às 22h <b>Presencial</b>	18h 50min às 22h <b>EaD</b>	18h 50min às 22h <b>EaD</b>	18h 50min às 22h <b>EaD</b>	18h 50min às 22h <b>EaD</b>
<b>Segunda feira</b>	<b>Terça feira</b>	<b>Quarta feira</b>	<b>Quinta feira</b>	<b>Sexta feira</b>	<b>Sábado</b>
<b>17/06/2019</b>	<b>18/06/2019</b>	<b>19/06/2019</b>	<b>20/06/2019</b>	<b>21/06/2019</b>	<b>22/06/2019</b>
18h 50min às 22h <b>EaD</b>	18h 50min às 22h <b>Presencial</b>	18h 50min às 22h <b>EaD</b>	18h 50min às 22h <b>EaD</b>	18h 50min às 22h <b>EaD</b>	18h 50min às 22h <b>EaD</b>
<b>Segunda feira</b>	<b>Terça feira</b>	<b>Quarta feira</b>	<b>Quinta feira</b>	<b>Sexta feira</b>	<b>Sábado</b>
<b>24/06/2019</b>	<b>25/06/2019</b>	<b>26/06/2019</b>	<b>27/06/2019</b>	<b>28/06/2019</b>	<b>29/06/2019</b>
18h 50min às 22h <b>EaD</b>	18h 50min às 22h <b>Presencial</b>	18h 50min às 22h <b>EaD</b>	18h 50min às 22h <b>EaD</b>	18h 50min às 22h <b>EaD</b>	18h 50min às 22h <b>EaD</b>
<b>Segunda feira</b>	<b>Terça feira</b>	<b>Quarta feira</b>	<b>Quinta feira</b>	<b>Sexta feira</b>	<b>Sábado</b>
	<b>02/07/2019</b>				
	18h 50min às 22h <b>Presencial</b> <b>(Prova)</b>				
<b>Segunda feira</b>	<b>Terça feira</b>	<b>Quarta feira</b>	<b>Quinta feira</b>	<b>Sexta feira</b>	<b>Sábado</b>
	<b>09/07/2019</b>				
	18h 50min às 22h <b>Presencial</b> <b>(N-1)</b>				